



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 07/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de edital para selecionar pesquisadores para compor a equipe técnica do **PROJETO LIMITE DO VISÍVEL**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções de APOIO TÉCNICO da equipe do PROJETO LIMITE DO VISÍVEL.

1.2 Poderão participar desta seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

1.3 Está impedida a participação de servidores que trabalhem, estejam à disposição ou possuam qualquer vínculo de cunho laboral com a SECTIES neste processo seletivo.

1.4 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Comprovação de documentação, Etapa 2 - Análise Documental Curricular + Avaliação do Vídeo).

1.5 Este edital terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogável, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.6 O edital será publicado no Diário Oficial do estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1 O **Projeto Limite do Visível** tem como objetivo promover a formação superior em áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado, com foco no desenvolvimento tecnológico e na inovação.

2.2 Integrada ao projeto está a implementação dos cursos superiores de Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Ciência de Dados, com duração de 2 anos, sendo a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a instituição certificadora.

2.3 Serão ofertados cursos direcionados a estudantes egressas(os) do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que buscam qualificação tecnológica a nível superior, com os seguintes objetivos:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

2.3.1 O curso de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** tem como objetivo principal graduar profissionais que projetam, implementam e coordenam infraestruturas de tecnologia da informação, atendendo a necessidade de mudanças provocadas pelas inovações tecnológicas no mercado e na sociedade;

2.3.2 O curso de **Tecnólogo em Ciências de Dados** tem como objetivo formar profissionais para atuar na área de ciência de dados, atendendo demandas por mão de obra qualificada, do setor de tecnologia da informação nacional, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos negócios com potencial inovador.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à FAPESQ/PB e a Comissão de Seleção do edital, a seleção para compor a equipe técnica, bem como a orientação e o monitoramento das atividades realizadas pelos/as candidatos/as aprovados/as.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no CRONOGRAMA GERAL, item 15 deste Edital.

4.2 Para ter acesso ao link do formulário e proceder à sua inscrição para concorrer às vagas, o candidato **deverá realizar cadastro no SIGFAPESQ**, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico

<https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>

4.3 Para proceder a sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o/a candidato/a deverá:

4.3.1 Preencher Formulário on-line, a partir do link disponível no cadastro de pesquisador no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.3.2 Realizar o envio dos seguintes documentos comprobatórios **em PDF** através do link do Formulário on-line de inscrição: cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal (RG) e cadastro de pessoa física (CPF); cópias (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2; cópia (digitalizada) de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 5.2; carta de anuência da chefia imediata **com assinatura digital do Gov.br**, comprovando a disponibilidade de atuar no projeto em um dos turnos exigidos, com carga horária de 20 horas semanais, no caso de servidores vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba (ANEXO II); ou declaração de não vínculo empregatício **com assinatura digital do Gov.br** (ANEXO III); declaração de disponibilidade **com**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

assinatura digital do Gov.br para atuar no projeto com carga horária de 20 horas semanais se possuir vínculo empregatício (ANEXO IV).

4.4 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.5 O **horário limite** para envio da documentação será até às 18h00min (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceitos documentos enviados após esse horário.

4.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos motivado por falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo.

4.7 Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.

4.8 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato/a são de sua total responsabilidade.

4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou a originalidade do documento.

4.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.12 Será considerado/a automaticamente eliminado/a deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o/a candidato/a que, em qualquer tempo:

4.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.12.3 Cometer falsidade ideológica;

4.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

4.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

4.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.13 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.14 O/A candidato/a só poderá concorrer a 01 (uma) vaga.

4.15 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas das funções de apoio técnico envolvidas nas atividades de composição da Equipe Técnica do Programa Limite do Visível, oferecidas por este Edital, estão previstas na tabela seguinte:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VALOR R\$
Pesquisador 01 Intérprete de Libras	02 + 10 CR*	20 h semanais	Nível Médio	1.800,00
Pesquisador 02 Suporte Pedagógico	01 + 15 CR*	20 h semanais	Nível Superior	1.800,00
Pesquisador 03 Gerenciamento de projeto e processos	02 + 15 CR*	20 h semanais	Nível Médio	1.800,00
Pesquisador 04 Suporte de TI	02 + 15 CR*	20 h semanais	Nível Médio	1.800,00

*CR: Cadastro de Reserva

5.2. Os pré-requisitos por função para as vagas da Equipe Técnica do Programa Limite do Visível estão relacionados abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PRÉ-REQUISITOS	
Pesquisador 01 Intérprete de Libras	<p>Formação Acadêmica: Nível médio, com 08 anos de experiência profissional; OU nível superior com 02 anos de experiência profissional;</p> <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar documento comprobatório de proficiência em Libras.- Experiência como intérprete de Libras no mínimo de 06 meses.- Candidato sem vínculo profissional.
Pesquisador 02 Suporte Pedagógico	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Pedagogia; OU Licenciatura em áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos de experiência na produção de materiais didáticos, planos de curso e/ou afins; produção de conteúdo pedagógico; coordenação pedagógica.</p>
Pesquisador 03 Gerenciamento de projeto e processos	<p>Formação Acadêmica: nível médio, com 08 anos de experiência profissional; OU nível superior com 02 anos de experiência profissional.</p> <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter 04 anos de experiência profissional comprovada na área de Arquivologia, Direito, Administração, Secretariado, Biblioteconomia e/ou áreas afins.- Candidato sem vínculo profissional.
Pesquisador 04 Suporte de TI	<p>Formação Acadêmica: nível médio, com 08 anos de experiência profissional; OU nível superior com formação em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software e áreas afins, com 02 anos de experiência profissional.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento em metodologia ágil;- Ter boas habilidades de comunicação;- Ter facilidade de trabalhar em equipe;- Ter noção de gestão de projetos. <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter experiência técnica comprovada na área;- Candidato sem vínculo profissional.
--	--

5.3. As atribuições por função para as vagas da Equipe Técnica do Programa Limite do Visível estão relacionadas abaixo:

ATRIBUIÇÕES	
<p>Pesquisador 01 Intérprete de Libras</p>	<ul style="list-style-type: none">• Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro;• Traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, eventos e atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor.• Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos , escritas ou sinalizadas das pessoas surdas .• Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e português).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar recursos de informática.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<p style="text-align: center;">Pesquisador 02 Suporte Pedagógico</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar os coordenadores nas demandas do Projeto;• Auxiliar na elaboração, no desenvolvimento e no acompanhamento das atividades previstas no Projeto;• Auxiliar na elaboração dos editais de seleção de professores(as) e de estudantes;• Acompanhar o cumprimento das matrizes curriculares dos cursos do Projeto Limite do Visível;• Auxiliar na formulação e no acompanhamento da execução da política pedagógica do Projeto, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, código de ética, sistema de avaliação, seleção de entrada de estudantes, consolidação de aprendizagem etc.;• Produzir material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificado nos cursos do Projeto Limite do Visível;• Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pela Coordenação.
<p style="text-align: center;">Pesquisador 03 Gerenciamento de projeto e processos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar os coordenadores nas demandas do Projeto;• Gerenciar documentos comprobatórios de participação dos bolsistas e voluntários do Projeto;• Fazer ofícios, declarações ou quaisquer documentos a partir de demandas do Projeto;• Elaborar relatórios técnicos;• Logística dos recursos e dos suprimentos necessários para o acontecimento das atividades e eventos relacionados ao Projeto;• Auxiliar os coordenadores no suporte e orientação aos estudantes participantes do projeto, referente a demandas de logística e administração das bolsas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador 04 Suporte de TI	<ul style="list-style-type: none">● Prestar suporte técnico em hardware e software e treinamento ao usuário;● Oferecer suporte aos usuários de forma presencial e remota;● Preparar, suportar, configurar e entregar equipamentos;● Gerir resolução de incidentes e demandas relativas aos sistemas e aplicações em produção;● Elaborar documentação técnica;● Atualizar documentações internas e propor melhorias em processos internos da área de suporte de TI;● Executar testes e homologação do retorno de correções de incidentes ou desenvolvimento de melhoria;● Participar de reuniões estratégicas para planejamento de novas soluções;● Manter a documentação do suporte técnico realizado;● Realizar backups regulares dos dados para o curso;● Desenvolver tutoriais e guias de uso para as ferramentas tecnológicas utilizadas no curso.● Apoiar a logística de zelo para uso e guarda dos equipamentos tecnológicos fornecidos pela SECTIES.
--	--

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 02 (duas) Etapas. A primeira etapa corresponderá a comprovação da documentação obrigatória para inscrição (homologação) e a segunda etapa consistirá na análise curricular e na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga (classificação).

6.2 O arquivo do vídeo só será permitido no formato .mp4 ou .ogg, num tamanho de até 20 MB.

6.3 O/A candidato/a que não tiver enviado a documentação solicitada e/ou o vídeo de apresentação dentro dos critérios e do prazo estipulado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.4 O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail edital072024fapesq@gmail.com até às 18h do dia 14 de março de 2024.

6.5 Os/As candidatos/as serão classificados/as por meio dos seguintes critérios, de acordo



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

com a função:

PESQUISADOR 01 - INTÉRPRETE DE LIBRAS		
ANÁLISE CURRICULAR		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração de Matrícula no curso de Licenciatura e/ou Pedagogia.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação em qualquer área.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação em Letras/Libras.	0	10
Comprovação de proficiência em Libras.	10	10
Comprovação de experiência como intérprete de Libras - 5 (cinco) pontos por experiência comprovada, por semestre, limitada a 20 (vinte) pontos.	5	20
AVALIAÇÃO DO VÍDEO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	5	20
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	5	20
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação, postura.	5	10
TOTAL	30	100

PESQUISADOR 02 - SUPORTE PEDAGÓGICO		
ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação em qualquer Licenciatura e/ou Pedagogia ou áreas afins.	20	20
Comprovação (portfólio) de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência na produção de materiais didáticos, planos de curso e/ou afins; produção de conteúdo pedagógico - 5 (cinco) pontos por experiência comprovada, por ano, limitada a 30 (trinta) pontos.	10	30
AVALIAÇÃO DO VÍDEO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	5	20
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	5	20
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação, postura.	5	10
TOTAL	45	100

PESQUISADOR 03 - GERENCIAMENTO DE PROJETO E PROCESSOS		
ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração de matrícula de curso de nível superior.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação, em qualquer área.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação em Administração, Arquivologia, Direito, Secretariado e Biblioteconomia e áreas afins.	0	10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Comprovação de experiência relacionada ao gerenciamento de projetos na área deste edital ou em administração de projetos de pesquisa/extensão em outras áreas - 5 (cinco) pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 30 pontos.	20	30
AVALIAÇÃO DO VÍDEO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga	5	20
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital	5	20
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação, postura	5	10
TOTAL	35	100

PESQUISADOR 04 - SUPORTE DE TI		
ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração de Matrícula de curso de nível superior em áreas afins.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação, em áreas afins.	0	5
Diploma/Certidão/Declaração Oficial de conclusão de curso a nível de Graduação em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet e Engenharia de Software.	0	10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Comprovação da experiência com programação de máquinas ou com o suporte de TI, ou com estágio na área de TI, ou afins - 5 (cinco) pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 30 pontos.	20	30
AVALIAÇÃO DO VÍDEO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	5	20
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	5	20
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação, postura.	5	10
TOTAL	35	100

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os/as candidatos/as habilitados/as por função, terá preferência na classificação, sucessivamente, o/a candidato/a que tiver:

- 7.1.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal no 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- 7.1.2 Maior nota da análise documental curricular de acordo com o quadro do item 6.5;
- 7.1.3 Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Fundação de Apoio a Pesquisa de Paraíba (FAPESQ/PB) tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução deste edital.

8.2 O/A candidato/a que desejar interpor recurso em face do resultado deste Edital poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar até as 16h00min na data estipulada no Cronograma.

8.3 Os recursos devem ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail edital072024fapesq@gmail.com até às 16 horas da data estabelecida no cronograma deste processo seletivo.

8.4 Compete à FAPESQ/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os/As candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) que é vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB).

10.2 A vigência das bolsas se dará enquanto perdurar a vigência deste edital, podendo ser prorrogada a critério da FAPESQ/PB e da SECTIES/PB em consonância com as normativas legais vigentes.

10.3 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a será R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

10.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.5 É vedado ao/à bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer instituição.

10.6 O/A bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-outubro-2023.pdf/view>

10.7 Os/As candidatos/as devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.7.1 Para o caso dos/as bolsistas com vínculo institucional, previstos neste Edital, será exigida a declaração do chefe imediato **com assinatura digital do Gov.br**, informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto (ANEXO II).

10.7.2 Para o caso dos/as bolsistas sem vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a declaração de não vínculo empregatício **com assinatura digital do Gov.br** (ANEXO III).

10.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ/PB, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

11.1 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais, conforme o perfil pretendido, conforme os horários dispostos no item 5.1, de forma presencial, na Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba- SECTIES/PB, em João Pessoa-PB.

11.2 Auxiliar na organização e na execução do programa, no devido cumprimento das funções.

11.3 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do Projeto Limite do Visível.

11.4 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à SECTIES/PB, assim como à Coordenação do Projeto Limite do Visível.

11.5 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto Limite do Visível.

11.6 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ/PB para o bom acompanhamento do desenvolvimento do programa, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.7 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do programa, como por exemplo: planilhas, cartilhas informativas, e-books, slides, ofícios, folders dentre outras mídias e instrumentos que sejam utilizadas para o Projeto Limite do Visível.

11.8 Cumprir com as atribuições detalhadas no item 5.3.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos/as bolsistas do Projeto Limite do Visível, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade presencial e semipresencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto Limite do Visível.

12.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de resultados.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O/A Bolsista poderá ser desligado/a do Projeto Limite do Visível caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de Seleção convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades.

13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do Projeto Limite do Visível, o/a bolsista poderá ser desligado/a mediante informativo encaminhado pela Comissão de Seleção.

13.3 O/A Bolsista será notificado/a para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.

13.4 O afastamento injustificado do/a Bolsista, ainda que temporariamente, implica no



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

cancelamento de sua remuneração.

13.5 A Comissão de Seleção do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 Este Edital terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB).

14.4 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023.

14.5 Caberá à FAPESQ/PB a execução do processo seletivo definido neste Edital.

14.6 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.7 Não serão analisados pela comissão de Seleção, os recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

14.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
08/03/2024	Lançamento do Edital.
09 a 14/03/2023	Período de Inscrições dos candidatos.
15/03/2023	Divulgação da homologação das inscrições.
18/03/2023	Interposição de recurso à homologação das inscrições.
19/03/2023	Divulgação do resultado preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PERÍODO	ETAPA
21/03/2023	Interposição de recurso ao resultado preliminar.
22/03/2023	Divulgação da interposição de recursos e resultado final.

Campina Grande, 08 de março de 2024.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA.

Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, possui carga horária de _____. Logo, na condição de aprovado no processo de seleção referente ao **EDITAL Nº 07/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL**, poderá atuar nas funções determinadas no **PROJETO LIMITE DO VISÍVEL**, com carga horária de 20 horas/semanais. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades não prejudicará a sua carga horária regular de atuação.

_____, ____ de _____ de 2024.

Dados da Chefia Imediata:

Nome:

CPF:

Cargo:

Matrícula:

Nome da Chefia Imediata (**assinatura digital do Gov.br**)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir
nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho
disponibilidade para atuar presencialmente no **PROJETO LIMITE DO VISÍVEL**, com carga
horária de 20 horas semanais, conforme **EDITAL Nº 07/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB**
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)